

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Proposta n.º 49/2015

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que ratifique, nos termos do artigo 137º do CPA, o meu despacho apostado sobre a Informação nº INF_10_GED_15, lavrada no passado dia 11 de Fevereiro, nos termos dele constantes.

Lisboa, em 02 de março de 2015

O Presidente



(André Moz Caldas)

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

EDUCAÇÃO e DESPORTO

Exmo. Senhor André Moz Caldas
Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade
R. Conde Arnoso, 5.º B
1700-112 Lisboa

Informação n.º
INF/10/GED/15

Data
11-02-2015

Assunto:

Informação

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- II. O Grupo Desportivo e Cultural Fonseca e Calçada (GDC Fonseca e Calçada) solicitou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de *apoio não financeiro* para o 1.º Encontro de Traquinas promovido pelo clube;
- III. Da Avaliação do Pedido de Atribuição foi considerado pelo Sr. Vogal do Desporto adquirir um conjunto de lanches para as crianças participantes, bem como algum "apontamento" carnavalesco (serpentina ou papelinhos) para fazer parte do saco desportivo que irá ser entregue aos atletas participantes na iniciativa;
- IV. Para o presente ano civil, o *apoio não financeiro* por parte da Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), tem cobertura orçamental na rubrica 02.02.16.01 (Iniciativas Diversas), da orgânica 06 (Educação e Desporto) do orçamento em vigor;
- V. Não há lugar a reunião de Executivo da Junta entre o momento de Avaliação do Pedido de Atribuição e a

Despacho

Ant. Moz.
Submete-se a ratificação
pel. Executivo.
h
11.2.15

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

EDUCAÇÃO e DESPORTO

data do 1º Encontro de Traquinas do Grupo Desportivo e Cultural FONSECAS e CALÇADA (GDC FONSECAS e CALÇADA);

Nestes termos, proponho a V/ Ex.ª que determine:

- A autorização de despesa até um **valor máximo de 150€ (cento e cinquenta euros)**;
- A submissão à Junta de Freguesia para ratificação, da presente Informação, nos termos do artigo 137.º do CPA.

Lisboa, em 11 de Fevereiro de 2015

O Vogal do Desporto

(Ricardo Varela)